



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 026/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **indicando ao setor de competência a instalação de placas de sinalização em frente as escolas municipais, indicando vagas exclusivas para o estacionamento do transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da segurança dos estudantes, redução do estresse dos motoristas que realizam o transporte escolar e maior fluidez do tráfego de veículos nas proximidades das escolas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br